

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 08 de Janeiro de 2018.

Ofício nº 001/2018.

Assunto: Requerimento de Desarquivamento Projeto de Lei.

Exmo. Sr. Presidente

Com minhas cordiais saudações, solicito o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinário 008/2015 que trata do “regime jurídico dos Servidores Públicos municipais de Carmo do Paranaíba, incluindo suas autarquias e fundações públicas”, conforme me é permitido no parágrafo único do artigo 149 do Regimento interno desta Casa de Leis.

Ressalto a importância da discussão desta matéria legislativa, junto ao Servidor Público municipal, bem como a necessidade da nova redação de um regime jurídico que garanta Direitos Constitucionais e oferte ao Servidor condições de se dedicar ao serviço público, pois o Estatuto em vigor é anterior a Constituição Federal.

Atenciosamente,



ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- VEREADOR -

Recebido em 10/01/2018

às 17 : 10 horas.


ResponsávelJADER QUINTINO ALVES
- PRESIDENTE CÂMARA -

Ao Exmo. Sr.
Jader Quintino Alves.
Presidente da Câmara Municipal.
Carmo do Paranaíba/MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2585	DATA 09/01/18
HORA 17:52	ASSUNTO Requ
simento vereador Albert	
RESPONSÁVEL. Lúcia Oliveira	